

Caderno 1

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2011

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 09, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204338

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 8.227.403,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso VI da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.227.403,22 (Oito Milhões, Duzentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112776231 - SAGRI	0306	449092	4.805.047,42
141012060112776231 - SAGRI	6321	449092	175.411,25
141012060112776231 - SAGRI	6346	449092	415.409,68
391010412111821960 - SEPE	0330	449051	1.910.285,06
652012412201254534 FUNTELPA	0661	339039	27.000,00
672011648211991910 - COHAB	0661	449048	122.000,00
672011648211991910 - COHAB	0661	449092	61.000,00
792011854112806184 - IDEFLOR	0661	339014	607,50
792011854112806184 - IDEFLOR	0661	339020	46.516,64
792011854112806184 - IDEFLOR	0661	339033	801,49
792011854112806184 - IDEFLOR	0661	339036	18.608,00
922012012201254534 - ADEPARÁ	0661	339039	16.796,80
922012012201254534 - ADEPARÁ	0661	339092	179.747,22
922012012201254668 - ADEPARÁ	0661	339030	99.996,13
922012060412356204 - ADEPARÁ	0661	339039	348.176,03
		TOTAL	8.227.403,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de fevereiro de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 15, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

Disciplina a movimentação das contas bancárias específicas de convênios celebrados pelo Estado do Pará e executados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Parecer Complementar nº. 091/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º A movimentação das contas bancárias específicas de convênios celebrados pelo Estado do Pará cujo objeto seja executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB será efetuada pelo titular do Órgão.

§ 1º A movimentação bancária de que trata o *caput* compreende os seguintes atos:

I - movimentar a conta corrente via sistema de execução financeira;

II - utilizar o crédito aberto na forma e condições contratuais;

III - solicitar saldos e extratos;

IV - efetuar transferências para pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

V - aplicar e efetuar resgate de aplicações financeiras;

VI - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

VI - efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

VII - emitir comprovantes.

§ 2º Ato do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional poderá definir a execução conjunta da atribuição de que trata este Decreto, observada a participação obrigatória do titular da SEDURB.

Art. 2º Aplica-se o disposto no art. 1º ao Convênio nº. 409/PCN/2007 e à respectiva Conta Corrente nº. 10.576-7, da Agência 1674-8, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Transportes, a contar de 14 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso I, da Lei nº. 7.018, de 24 de julho de 2007, SHYDNEY JORGE ROSA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Projetos Estratégicos, a contar de 10 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, MARIA ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de Secretário de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ERIC GOMES MAGNO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Infra-Estrutura, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KENNIE KELLY DOS SANTOS AMAZONAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Imunogenética, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar a Caracas-Venezuela, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2011, a fim de participar de reunião com o Ministro de Agricultura e Terras, Juan Carlos Loyo, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 3 (três) diárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária-Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 1.854/2011-CCG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 091/2011 – GAB.SEC, R E S O L V E:

autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para Brasília-DF, no dia 15 de fevereiro de 2011, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Agricultura (CONSEAGRI), devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.855/2011-CCG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 649/2011-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

autorizar HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2011, a fim de participar da *I Assembleia Ordinária do CONASS e 1ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.856/2011-CCG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 68/2011-GS/SEDES, R E S O L V E:

nomear IZABEL CRISTINA ALMEIDA ROSA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.857/2011-CCG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 68/2011-GS/SEDES, R E S O L V E:

nomear MARIA GRACIETE FERREIRA DIAS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Conselho, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.858/2011-CCG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 735/2011 – GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 7 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado